



## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	<b>União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai</b>
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	<b>08/2020</b>
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

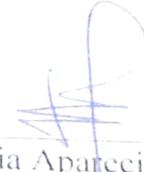
### RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$96.085,26 + R\$ 4,45 de rendimentos, totalizando R\$96.089,71 com despesas no valor de R\$79.192,18, sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$ 16.897,53, referente ao mês de AGOSTO/2020, chegando-se ao seguinte parecer:

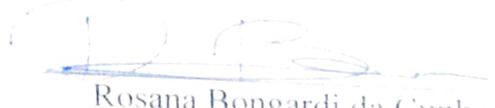
### CONCLUSÃO:

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 08/2020, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.  
Mirassol-SP, 01 de outubro de 2020.

  
Diego Anderson Monteiro Domingos

  
Valeria Aparecida Rosa

  
Simone Viraqua da Silva Amorim

  
Rosana Bongardi da Cunha